



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: À Mesa Diretora, solicitando autorização para a entrega do Título de Cidadão Pindamonhangabense e da Medalha Athayde Marcondes na Sessão Ordinária de 08.12.2014, as 19h30min.



Protocolo: 0003075/2014
17/11/2014 - 13:39:24

REQ Requerimento 2368/2014

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: À MESA DIRETORA, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE E DA MEDALHA ATHAYDE MARCONDES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08.12.2014, AS 19H30MIN.

APROVADO

17 NOV. 2014

**Vereador Ricardo Piorino
Presidente**

Senhor Presidente:

Considerando o Decreto Legislativo nº 02/2014, que concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense (*Post Mortem*) ao Sr. **José Athayde Marcondes**.

Considerando o Decreto Legislativo nº 03/2014, que concede a Medalha Athayde Marcondes ao Sr. **Francisco Piorino Filho**.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, autorização para a entrega do Título de Cidadão Pindamonhangabense e da Medalha Athayde Marcondes na Sessão Ordinária de 08.12.2014, as 19h30min.

Requer-se, também, autorização para a emissão de convites e a liberação do Cerimonial desta Casa de Leis para conduzir a entrega das referidas homenagens.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de Novembro de 2014.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede a Medalha Athayde Marcondes.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA ATHAYDE MARCONDES** ao Sr. **FRANCISCO PIORINO FILHO**, por ter contribuído destacadamente para a história e cultura do município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2014.

Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e subscrito pelo Vereador Ricardo Piorino.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE (*Post Mortem*).

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE (*Post Mortem*) ao Sr. **JOSÉ ATHAYDE MARCONDES**, pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º O diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2014.

Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL